COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04
NIRE 35-3.0039609.0

COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Siderúrgica Nacional ("<u>CSN</u>" ou "<u>Companhia</u>") (B3: CSNA3; NYSE: SID) anuncia que a CSN Resources S.A. ("<u>CSN Resources</u>"), controlada da Companhia, iniciou, nesta data, uma oferta de recompra no exterior ("<u>Oferta de Recompra</u>") de todos e quaisquer dos 7,625% *Senior Unsecured Guaranteed Notes*, com vencimento em 2026, emitidos pela CSN Resources, em circulação no mercado internacional ("<u>Notes 2026</u>" ou as "<u>Notes em Circulação</u>").

A Oferta de Recompra será realizada nos termos e condições previstos na *Offer to Purchase* divulgada nesta data.

A tabela a seguir resume os principais termos de pagamento da Oferta de Recompra:

<u>Títulos</u>	Valor do Principal Devido (US\$)	CUSIP / ISIN	<u>Preço da</u> <u>Oferta de</u> <u>Recompra¹</u>
7,625% Senior Unsecured Guaranteed Notes com vencimento em 2026	US\$ 300.000.000,00	144A: 12644VAC2 / US12644VAC28 Regulation S: L21779AD2 / USL21779AD28	US\$ 1.010,00

O montante a ser pago para cada US\$1.000 de montante principal dos *Notes* em Circulação, validamente ofertadas e habilitadas para recompra. Adicionalmente, serão pagos os juros acumulados até a data aplicável de liquidação da recompra, mas excluindo a referida data de liquidação.

A consumação da recompra de *Notes* em Circulação pela CSN Resources está condicionada a condições de mercado e à satisfação de determinadas condições previstas nos documentos da Oferta de Recompra, datado de 29 de novembro de 2023, incluindo a emissão pela Companhia ou suas subsidiárias de novos títulos representativos de dívida sob termos e condições satisfatórias, a serem colocados no mercado internacional, os quais não serão registrados de acordo com o *U.S. Securities Act* de 1933, conforme aditado ("*Securities Act*") ou qualquer outra norma em qualquer jurisdição, sendo ofertados com base em determinadas dispensas de registro previstas no *Securities Act*. A Oferta de Recompra não está condicionada à recompra de um volume mínimo de *Notes* 2026, e a CSN Resources possui a faculdade de, a seu exclusivo critério e observada a legislação aplicável, alterar ou cancelar a Oferta de Recompra, incluindo se quaisquer das condições para ela não se verificarem. Caso a Oferta de Recompra seja cancelada, os *Notes* 2026 serão devolvidos a seus titulares, sem qualquer pagamento ou reembolso, e permanecerão vigentes.

Adicionalmente, após a conclusão da Oferta de Recompra, a CSN Resources e suas afiliadas poderão, a qualquer tempo, resgatar ou recomprar quaisquer *Notes* 2026 que tenham permanecido em circulação no mercado internacional.

Este comunicado não constitui uma oferta para venda, compra ou troca, ou solicitação de uma oferta de venda, compra ou troca, dos títulos e valores mobiliários aqui descritos, nem deverá ser realizada qualquer oferta, compra ou troca de tais títulos e valores mobiliários em qualquer Estado ou jurisdição em que tal oferta seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal Estado ou jurisdição.

A Oferta de Recompra não foi, e nem será registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Oferta de Recompra não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública sujeita a regulamentação, segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores